



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 144, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia Química, do Campus Mossoró.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA Nº 117, DE 5 DE MAIO DE 2021 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 171, DE 30 DE MARÇO DE 2021; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - CEQ, de 31 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros docentes e discente, do Colegiado do Curso de Engenharia Química, do Campus Mossoró, nos termos da PORTARIA Nº 117, DE 5 DE MAIO DE 2021, conforme abaixo especificado:

- I – Coordenador do Curso, que o presidirá: Manoel Reginaldo Fernandes;
- II – Vice-Coordenadora do Curso: Geraldine Angélica Silva da Nóbrega;
- III - Representantes docentes: Francisco Wilton Miranda da Silva, Kalyanne Keyly Pereira Gomes, Marcelo Prata Vidal e Frederico Ribeiro do Carmo.
- IV - Representante discente: José Elinesio Rocha Rodrigues Filho.

Art. 2º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designadas para a função, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 171, DE 30 DE MARÇO DE 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 3º O mandato dos representantes docentes e discente deverá se estender até 30 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação

